

Lei nº 2.541, de 22 de setembro de 2005.

“Altera a denominação de parte da Rua São José, no Bairro São João, passando a mesma a denominar-se “Rua Germano Rodolpho Schenk.”

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Rua Germano Rodolpho Schenk”, parte da atual rua São José, no Bairro São João, trecho que inicia na rua Sete de Setembro, sentido centro-bairro, até o seu final.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 22 de setembro de 2005.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aline Pereira de Moraes
Secretária Municipal da Administração
e Recursos Humanos